



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 104 /2017
(DISPOE SOBRE O ACRÉSCIMO DO INCISO VI AO ART. 36 DA LEI
COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 030/2017 QUE DISPÕE SOBRE A
INSTITUIÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA CARREIRA DA PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO DE OUROESTE - SP_).

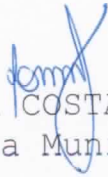
Artigo 1º - Fica acrescido ao artigo 36 da Lei
Complementar n.º 030/2017, o inciso VI, que passará a
obedecer a seguinte redação:

Art. 36 - :
(...)

VI - - ter, no mínimo, três anos de atividade
jurídica, devidamente comprovada por intermédio de
documentos e certidões;

Artigo 2º - Revogadas as disposições em
contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Município de Ouroeste, SP , 14 de novembro de 2017


LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

PROTOCOLO

Nº 305/2017

Data 14/11/2017



Cleber Oliveira Santos